



# Prefeitura Municipal de Canoas

## Processo Seletivo Público 001/2005



### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

#### EDITAL 003/2005 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 001/2005

O Prefeito Municipal de Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Abertura 01/2005, nos seguintes aspectos:

**1 Concurso Público CP 13 – Educador Social**

O salário deste profissional é de R\$ 861,51 (oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), e não como constou originalmente. A correção já foi realizada no item 5 do Edital, a partir desta data.

**2 Concurso CP 19 – Engenheiro de Segurança do Trabalho**

A carga-horária semanal é de 30 horas e o salário R\$ 1.230,29 (mil duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), e não como constou originalmente. A correção já foi realizada no item 5 do Edital, a partir desta data.

**3 Concurso CP 27 – Médico Clínico Geral – Auditor**

O salário deste profissional é de R\$ 1.640,38 (mil seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), por 40 horas semanais de trabalho. Permitindo-se ao concorrente deste cargo a proporcionalidade salarial no regime de 30 horas e 20 horas semanais.

**4 Concurso CP 28 – Médico do Trabalho**

O salário deste profissional é de R\$ 820,19 (oitocentos e vinte reais e dezenove centavos), e não como constou originalmente. A correção já foi realizada no item 5 do Edital, a partir desta data.

**5 Concurso CP 31 – Professor de Educação Infantil**

Bibliografia. DESCONSIDERAR a Resolução CEED 246 de 02 de junho de 1999. CONSIDERAR, em seu lugar, a Resolução 281/05 – C.E.E. Os Pareceres 397 e 398/05, complementam a resolução citada.

**6 Concurso CP 32 – Professor Área 1**

Bibliografia. DESCONSIDERAR a Resolução CEB/CNE número 03/98. CONSIDERAR, em seu lugar, a Resolução CNE 02/98 do Ensino Fundamental.

**7 Concurso CP35 – Secretário de Escola**

O salário deste profissional é de R\$ 818,74 (oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e não como constou originalmente. A correção já foi realizada no item 5 do Edital, a partir desta data.

Canoas, 21 de dezembro de 2005

PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS